

de testemunhas e sem preliminares a serem apremiadas. Designo o dia 30-08-2017 às 11h, nesta Procuradoria, para a oitiva das testemunhas da defesa. As Testemunhas da Defesa comparecerão independentes de intimação - artigo 287 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Intime-se o indiciado na pessoa do defensor constituído. Publique-se

DRA. MARIA CLAUDIA CANALE - OAB/SP 121.188
DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI - OAB/SP 138.189
DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168
DRA. MARIA CRISTINA GALLO - OAB/SP 131.397
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DR. FRANCISCO RUI LOBA - OAB/SP 195.021
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA - OAB/SP 267.298
DRA. FRANSLENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP

265.756
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 177.966
DR. TALEX CUNHA CARRETERO - OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160.406
DR. ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352
PROCESSO SE/GS 05549/2013 -
GDCC - 1000726-

1039635/2013
Indiciado: M.C.G.B.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 181 verso, a saber: J. Defiro, por 48 horas. Após, cumpra-se na integra o despacho de fls. 178, voltando concluso. Publique-se.
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
PROCESSO SE/GS 000504/2012 - GDCC - 1000726-

52817/2012
Indiciado: M.A.D.M.M.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 171, a saber: J. Cliente. Intime-se a r. defesa a justificar, no prazo de 5 dias, a necessidade de pedidos formulados nos itens: "a, b, c e d" de fls. 149/150, sob pena de indeferimento.
DR. FRANCISCO JORGE ANDRETTI NETO - OAB/SP 193.374
DRA. TAIS RUTH SALVATORI PALETTA - OAB/SP 68.189
PROCESSO SE/GS 02975/2012 - GDCC - 1000726-

213439/2012
Indiciado: L.T.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 153, a saber: J. Cliente. Recebo o rol de testemunhas, que deverão comparecer, independente de intimação, no dia 17/10/17, às 10hrs, em audiência nesta 5ª unidade, para prestar declarações. Intime-se a r. defesa
DRA. MARIA CLAUDIA CANALE - OAB/SP 121.188
DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI - OAB/SP 138.189
DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168
DRA. MARIA CRISTINA GALLO - OAB/SP 131.397
DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DR. FRANCISCO RUI LOBA - OAB/SP 195.021
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA - OAB/SP 267.298
DRA. FRANSLENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP

265.756
DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823
DRA. PATRICIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
DRA. CASSIA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 177.966
DR. TALEX CUNHA CARRETERO - OAB/SP 318.833
DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296
DRA. MEIRE ANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160.406
DR. ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352
PROCESSO SE/GS 5986/2015 - GDCC - 1000726-

1234566/2015
Indiciado: L.D.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 162, a saber: J. Cliente. Defiro nos termos propostos.
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
PROCESSO SE/GS 8114/2015 - GDCC - 1000726-

1262616/2015
Indiciado: I.B.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 98, a saber: J. Cliente. Defiro o pedido e redesigno a audiência

Ato do Diretor Técnico do Departamento de 5-7-2017
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de aprovados definitiva da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE SÃO VICENTE, aplicada no dia 25-06-2017, findo o prazo para interposição de recursos.

Table with 5 columns: COLOCAÇÃO, NOME, RG, SEMESTRE, PERÍODO, NOTA. Lists candidates and their scores for the emergency public competition.

Negócios Públicos

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor de Regulação Econômico - Financeira e de Mercados, respondendo como Diretor Presidente, de 19-05-2017, Processo ARSEP/0241/2017
DECLARAO, nos termos do artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, e RATIFICAO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a referida Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa Bise Ocean Events Ltda para a participação de servidor Renato Fernandes de Castro, no 4º Fórum de Geração Termelétrica ("Gás para Crescer"), no valor total de R\$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).

de interrogatório para 01/08/17, às 10hrs. Intime-se a r. defesa e o indiciado.

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS - OAB/SP 97.365
DR. MAGDIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA - OAB/SP 116.800
CENTRO PAULA SOUZA
Intimação
PROCESSO CEETEPS 0000022/2013 - GDCC - 1000726-1052202/2016

Indiciado: A.A.R.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 347, a saber: Carta Precatória cumprida em fls. 339/346. Dou por encerrada a instrução processual. De-se ciência a defesa para apresentação das Alegações Finais, no prazo legal. Publique-se.

DR. ELIEZER PEREIRA VUCINIC - OAB/SP 168.735
DR. WEVERSON FAREGA DOS SANTOS - OAB/SP 234.064
SECRETARIA DA SAUDE
Intimação
PROCESSO SS/GS 001.0127.000495/2014 - GDCC - 1000726-773345/2014

Indiciado: M.G.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 68, a saber: Diante do silêncio da Douta Defesa, a respeito da publicação em O.D. em 10/08/2017, as fls. 68, compareça oportuno, que até a presente data o advogado constituído, não apresentou as alegações finais de defesa dos autos em epígrafe. NOTIFIQUE-SE a sindicada, em querendo, constituir novo defensor, no prazo de 07 (sete) dias. Caso não o faça, ser-ih-e-a nomeado defensor dativo. Publique-se.
DR. ANDRÉ BOTELHO DE ABREU SAMPAIO - OAB/SP 260.915

DRA. THAIS CRISTINA MINHOTO DE MOURA - OAB/SP 271.293

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Convocação
Edital ECA/SP/09/2017
A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca o candidato Eugênio Buczi para comparecer ao Serviço de Pessoal, a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - Butantã, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 06/07/2017, das 9h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento a sua contratação conforme Edital 19/2016/ECA, de Abertura de Concurso e ECA/USP 41/2017 de Resultado Final e Homologação, respectivamente para o cargo de Titular, Ref. MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

Convocação
Edital ECA/SP/10/2017
A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca o candidato Sílvio Ferraz Mello Filho para comparecer ao Serviço de Pessoal, à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - Butantã, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 06/07/2017, das 9h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação conforme Edital 20/2016/ECA, de Abertura de Concurso e ECA/USP 40/2017 de Resultado Final e Homologação, respectivamente para o cargo de Titular, Ref. MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Table with 5 columns: REGIONAL, UNIDADE, VAGAS, MANHÃ, TARDE. Lists job openings for the Department of Human Resources.

de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT / INMETRO), para o DETRAN-SP.

Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 067/2017, c.c. artigo 10, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.195, de 17/01/2013, e artigo 1º, inciso I, alínea "r" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto Estadual nº 59.055, de 09/04/2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedi-mento licitatório, Pregão Eletrônico nº 028/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção completa de extintores de incêndio e mangueiras, incluindo recarga, substituição de peças, teste hidrostático e pintura, quando aplicável, Sistema de Avaliação de Riscos em vigor (ABNT / INMETRO), para o DETRAN-SP, à favor da empresa:

- EXTINOPRI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA., CNPJ nº 10.950.199/0001-72, vencedora do LOTE 02, pelo valor total proposto de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais).
Fica a empresa adjudicatária convocada a comparecer no Núcleo de Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, localizado na Rua João Brocilo nº 32 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para a assinatura do Contrato.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxxx
AVISO DE RETOMADA
A Fundação SEADE faz saber que se encontra aberta a RETOMADA DE ETAPA DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SEADE No 006/2017, autos do Expediente SEADE No. 044/2017, referente à contratação de empresa para aquisição de 400 licenças de solução de antimatware para proteção segurança e proteção para os servidores, notebooks, tablets e estações de trabalho. Oferta de Compra nº 291201290482017OC00037. A sessão de abertura da retomada da etapa será no dia 12/07/2017 às 10h00 horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3324-7237 e 3324-7401.

xxxx
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
EXPEDIENTE Nº 170/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE E RESTAURANTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE comunica que realizará a CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 para PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE E RESTAURANTE em sua sede na Av. Professor Lineu Prestes nº 913, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para atendimento aos funcionários da Fundação SEADE e público externo, usuário do campus da Universidade de São Paulo, conforme especificações em anexo.
-TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta de Taxa de Permissão de Uso
- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES de nº 1 - Proposta Comercial e de nº 2 - Documentação para Habilitação => até o dia 24/08/2017, às 10 horas, perante a Comissão Especial de Licitação, no local/sala onde será realizado o certame ou no Serviço de Apoio ao Processo de Licitação Administrativa.
-ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: dia 24/08/2017, no mesmo horário.

- LOCAL: sede da Fundação SEADE na Av. Professor Lineu Prestes nº 913, Cidade Universitária, São Paulo, Capital.
- RETIRADA DO EDITAL: o edital poderá ser consultado pelo interessado no site www.enegocios-publicos.com.br e baixado completo no site da Fundação SEADE.
-ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: dia 24/08/2017, no mesmo horário.
- LOCAL: sede da Fundação SEADE na Av. Professor Lineu Prestes nº 913, Cidade Universitária, São Paulo, Capital.
- RETIRADA DO EDITAL: o edital poderá ser consultado pelo interessado no site www.enegocios-publicos.com.br e baixado completo no site da Fundação SEADE.
-ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: dia 24/08/2017, no mesmo horário.

- LOCAL: sede da Fundação SEADE na Av. Professor Lineu Prestes nº 913, Cidade Universitária, São Paulo, Capital.
- RETIRADA DO EDITAL: o edital poderá ser consultado pelo interessado no site www.enegocios-publicos.com.br e baixado completo no site da Fundação SEADE.
-ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: dia 24/08/2017, no mesmo horário.
- LOCAL: sede da Fundação SEADE na Av. Professor Lineu Prestes nº 913, Cidade Universitária, São Paulo, Capital.
- RETIRADA DO EDITAL: o edital poderá ser consultado pelo interessado no site www.enegocios-publicos.com.br e baixado completo no site da Fundação SEADE.
-ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: dia 24/08/2017, no mesmo horário.

AVISÓRIA SERÁ REALIZADA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TAMBÉM EM HORÁRIO COMERCIAL, NO PERÍODO DE 10/07/2017 À 23/08/2017, após agendamento pelo telefone 3324-7200 ramal 7440. Ao final de vista será fornecido o Comprovante de Vistoria, referido no item IV 2.c, e nos termos e modelo do anexo III do Edital.
xxx
Expediente nº 120/2016 - API
Assunto: Aplicação de Multa - Contrato SEADE nº 027/2016
Empres: DBL SERVIÇOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.306/0001-70, a penalidade prevista no inciso II do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93 c.c. item VIII/2 da "CLÁUSULA III - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES", a multa de 10% sobre 04 (quatro) valores mensais, por obrigação não cumprida, no total de R\$ 1.679,92 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e 92 centavos), em fundamento no inciso II do art. 87 da Resolução SEP-6, de 27/06/1990, parte integrante do Contrato SEADE nº 027/2016, independentemente de transcrição;
2. ASSEGURAR à empresa, o direito a interposição de recurso administrativo nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei federal 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, devendo constar a referência "Expediente nº 120/2016" e ser protocolizado na Avenida Prof. Lineu Prestes, nº 913 - Cidade Universitária - São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Publique-se. Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, São Paulo, 04 de julho de 2017

DESPACHO - À vista dos elementos constantes dos volumes do Expediente SEADE nº 20/2016, no uso da competência a

de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT / INMETRO), para o DETRAN-SP.
Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso da competência a mim delegada pela Portaria DETRAN nº 067/2017, c.c. artigo 10, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.195, de 17/01/2013, e artigo 1º, inciso I, alínea "r" do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto Estadual nº 59.055, de 09/04/2013, nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedi-mento licitatório, Pregão Eletrônico nº 028/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção completa de extintores de incêndio e mangueiras, incluindo recarga, substituição de peças, teste hidrostático e pintura, quando necessário.

mim delegada pelo item X, Ato 2 da Resolução Normativa nº 049/2016, DECIDO: 1. APLICAR à empresa DBL SERVIÇOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.121.306/0001-70, a penalidade prevista no inciso II do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93 c.c. item VIII/2 da "CLÁUSULA III - DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES", a multa de 10% sobre 04 (quatro) valores mensais, por obrigação não cumprida, no total de R\$ 1.679,92 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e 92 centavos), em fundamento no inciso II do art. 87 da Resolução SEP-6, de 27/06/1990, parte integrante do Contrato SEADE nº 027/2016, independentemente de transcrição;
2. ASSEGURAR à empresa, o direito a interposição de recurso administrativo nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei federal 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, devendo constar a referência "Expediente nº 120/2016" e ser protocolizado na Avenida Prof. Lineu Prestes, nº 913 - Cidade Universitária - São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Publique-se. Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, São Paulo, 04 de julho de 2017

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

8
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017

PROCESSO IAMSP/ N.º 16448 /2016
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSP/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO IAMSP/ N.º 16448 /2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº140/2017
O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP, no relacionamento com a LAFITE ARAÇÓIA JUNIOR, RG nº 7190316-1 e CPF nº 03222024855, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção completa de extintores de incêndio e mangueiras, incluindo recarga, substituição de peças, teste hidrostático e pintura, quando necessário, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE AQUISIÇÃO DE PINÇA DESCARTÁVEL EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta de CONTRATAÇÃO e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO BEC
- NOME COMERCIAL - MARCA/ FABRICANTE - PROCEDÊNCIA - FORMA DE APRESENTAÇÃO - QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR QUANTIDADE

1.1 - PINÇA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACOMPANHADA DE PLATAFORMA DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADA, EM SISTEMA COMODATO, ESTÉRIL, COM HASTE DE ATÉ 370CM NA MEDIDA DE 5 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE SELAÇAMENTO DE VASO DE ATÉ 7 MM E CORTE INTEGRADO, USO ÚNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - 4524420 - GERADOR ELECTROCIURGURGICO FORGE TR77 VALLEYLAB - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA/ COVIDIEN LLC - EUA - UNIDADE - 504
1.2 - TESOURA/PINÇA COM HASTE DE ALUMÍNIO 9 CM. A 13 CM COM PONTA EMPUNHADURA DE PLASTICO, PARTE ATIVA DA MANDBULA DE 16 MM. ACIONAMENTO MANUAL INTEGRADO PARA CIRURGIA ABERTA, PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTANEA DE VASOS ATÉ 05 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM GERADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL - 3980308 - SISTEMA DE DISSECAÇÃO ULTRASSÔNICA SEM CABO SONICISION - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA/ COVIDIEN LLC - EUA - UNIDADE - 144
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela faz parte integrante.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP - HSPSE, localizado à RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 1800 - VILA CLEMENTINA - SP - TEL. (011) 4573-8000. Email: gm1.recibimento@iamsp.sp.gov.br
3. DOS FORNECEDORES
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.645.409/0003-90, estabelecida a Praça Agrícola La Paz Tratante, 12/11/51, Setor 01 - Parte 08 - Inic. Arhanjuru - Osasco - SP CEP 06278-035 Telefone (011) 2187-6200, Fax (011) 2178-6373 e e-mail: licitacoes.br@covidien.com Banco do Brasil Agência 2434-1 c/c 5675-8
3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.945/2003, a empresa

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMERCIO PROD. FISAUDE LTDA, concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata, mas desistiu, não entregando os documentos de habilitação.
4. DOS PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO BEC - VALOR UNITÁRIO
1.1 - PINÇA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACOMPANHADA DE PLATAFORMA DE ENERGIA COMPATÍVEL COM O PRODUTO OFERTADA, EM SISTEMA COMODATO, ESTÉRIL, COM HASTE DE ATÉ 370CM, NA MEDIDA DE 5 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE SELAÇAMENTO DE VASO DE ATÉ 7 MM E CORTE INTEGRADO, USO ÚNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - 4524420 - RS1.600.00
1.2 - TESOURA/PINÇA COM HASTE DE ALUMÍNIO 9 CM. A 13 CM COM PONTA EMPUNHADURA DE PLASTICO, PARTE ATIVA DA MANDBULA DE 16 MM. ACIONAMENTO MANUAL INTEGRADO PARA CIRURGIA ABERTA, PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTANEA DE VASOS ATÉ 05 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM GERADOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL - 3980308 - RS1.600.00
4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotarà as seguintes providências:
4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação;
4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticadas no mercado; 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
7. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seu anexo e nesta Ata.
7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotarà as seguintes providências:
4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação;
4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticadas no mercado; 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
7. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seu anexo e nesta Ata.
7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de termo de contrato.

